

LIDO EM SESSÃO
EM 06/04/21
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 06/04/21
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 009/2021.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da insigne Senhora **ELIÚDE DE FARO CARVALHO**, ocorrido no dia 19 de março, próximo passado, vítima de COVID.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Eliúde de Faro Carvalho, nasceu no dia 16 de julho de 1945.


Filha de Elisiário de Faro Teles, Elza Ramos e Antônia Santos Teles, estudou no Ginásio de Alagoinhas, foi eleita princesa da sua cidade natal nos anos 60.

Casada com Elio Almeida Carvalho há 51 anos, teve uma única filha: Ângela de Faro Carvalho, e um neto: Rodrigo Anseh Carvalho Frempong.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.

APROVADO
Na Sessão do dia 06/04/21
PRESIDENTE